



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 409 MANDATO 2018

1 **30/05/2018** – Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número quarenta e dois,
3 sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os **Conselheiros**
4 **efetivos:** Wladimilson Gama Almeida; Felipe Piassi da Silva; Onízia Alves Batista Cândido;
5 Livingstone Gianizelli Gomes; Georgete dos Santos Ferreira, Patrícia Hulle; Josimar Bento dos
6 Santos; Maria Aparecida Thomazini; Diego Nobre Costabeber **Conselheiros suplentes:** Suedina
7 Penha Stofel de Souza, José Ubaldo dos Anjos Junior, Marta Priscila Dantas de Macedo; Fabiana
8 Maria do Amaral Bravo; Nilta Campista da Silva; **Faltas justificadas:** Lucinete da Penha Galvão
9 Carlos; Jaudete Silva Frontino De Nadai; Jamilson Januário dos Santos. **Faltas não justificadas:**
10 Patrícia Costa de Azevedo Almeida. Presente ainda o Dr. Robson Luiz D’Andrea - Procurador-Geral
11 do Coren-ES, Dr. Antônio José Coutinho, Conselheiro Federal. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)**
12 **Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. (B) 02 - REFERENDO DOS ATOS. 03 -**
13 **OUTROS ASSUNTOS.** O presidente deu início aos trabalhos às 13h 30min e certificou-se do
14 quórum. **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: Parecer de conselheiro nº 048/2017 referente ao PAD**
15 **009/2015. Conselheira parecerista Dra. Rejane da Silva Amorim. Processo Ético nº 004/2016.**
16 **Julgamento: 14 horas.** Denúncia de Ex Ofício em desfavor do Enfermeiro Dr. Warley Vinicius dos
17 Santos, registro nº 224511-ENF, por suposto assédio sexual, moral e psicológico a técnicos de
18 enfermagem. Às 14 h e 20 min foi realizado o pregão das partes pelo Conselheiro presidente,
19 constatando a ausência do denunciado. Presidente dá início ao julgamento, encaminhando a palavra
20 ao Conselheiro Secretário para leitura do parecer. Após leitura do parecer, aberto para discussão.
21 Presidente encontrasse impedido, por ter participado da fase de instrução, neste ato fica efetivada a
22 conselheira Suedina. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o
23 arquivamento do processo administrativo 009/2015. **Item 02: Parecer de conselheiro nº 046/2017**
24 **referente ao PAD 2655/2017. Conselheira parecerista Dra. Ana Christina dos Santos. Processo**
25 **Ético nº 001/2017. Julgamento: 15 horas.** Denúncia de Ex Ofício em desfavor da Técnica de
26 Enfermagem Adriana da Silva Romanel, Registro nº 903035-TEC, em função do furto de cartão de
27 crédito ocorrido no dia 17.11.2016, na instituição Santa Casa de Misericórdia de Castelo. Às 15
28 horas foi realizado o pregão das partes pelo presidente constatando a ausência do denunciado. Dr.
29 Wladimilson e Dr. Felipe Piassi da Silva, declaram-se impedidos por terem participado da fase de
30 instrução do processo. Neste ato a conselheira tesoureira, Onízia Cândido, presidirá o plenário. Fica
31 efetivada a conselheira Suedina em substituição ao conselheiro Presidente e fica efetivada a
32 conselheira Martha em substituição ao conselheiro secretário. Presidente dá início ao julgamento,
33 encaminhando a palavra à Conselheira Suédina para leitura do parecer. Após leitura do parecer,
34 aberto para discussão. Conselheiro Wladimilson, informa que na fase de instrução ouviu a
35 profissional e a mesma se desculpou pelo ato cometido. Iniciada a votação. Aprovado por
36 unanimidade a culpabilidade da profissional, vencido o voto da relatora quanto a aplicação da pena



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 409 MANDATO 2018

37 de advertência verbal, sendo sugerido pela conselheira Suédina a aplicação da pena de censura.
38 Iniciada a votação. Aprovado pela maioria a pena de censura, com 08 votos a favor e 01 voto para
39 advertência verbal, conselheiro Livingstone. **Item 03: Parecer de conselheiro nº 032/2018**
40 **referente ao PAD 271/2017. Conselheira parecerista Onízia Alves Batista Cândido. Processo**
41 **Ético nº 003/2017. Julgamento: 16 horas.** Denúncia apresentada em desfavor da técnica de
42 enfermagem Vanessa Rocha da Silva. Às 16 horas foi realizado o pregão das partes pelo Conselheiro
43 Presidente, constatando a ausência da denunciada. O Presidente dá início ao julgamento,
44 encaminhando a palavra à Conselheira parecerista para leitura do parecer. Dr. Wladimilson e Sr.
45 Diego, declaram-se impedidos por terem participado da fase de instrução do processo. Neste ato
46 preside o plenário o Conselheiro Felipe Piassi da Silva. Após leitura do parecer, aberto para
47 discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o arquivamento do
48 processo administrativo 271/2017. **Item 04: PAD 507/2018. Conselheira relatora Dra. Martha**
49 **Priscila Dantas de Macedo.** Denúncia apresentada pelo Enfermeiro Henrique Barbosa Rampinelli
50 em desfavor do Técnico de Enfermagem Antônio Ivan Cardoso da Silva, por fatos ocorridos no
51 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves. Realizada a leitura do parecer pela
52 conselheira parecerista. Aberto para discussão. Conselheiro Federal, informa que a denúncia está no
53 campo administrativo e parabeniza a conselheira Martha pelo Parecer. Iniciada a votação. Aprovado
54 por unanimidade o arquivamento do processo administrativo. **Item 05: PAD 732/2018. Conselheiro**
55 **relator Diego Nobre Costabeber.** Denúncia apresentada pela Sra. Karla Brandão em desfavor de
56 Elton Batista Santos, por supostos fatos ocorridos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência.
57 Realizada a leitura pelo conselheiro parecerista. Aberto para discussão. Não houve discussão.
58 Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo
59 732/2018. **Item 06: PAD 861/2018. Conselheira relatora Dra. Patricia Hulle.** Denúncia
60 apresentada pela Sra. Ângela Ribeiro Cruz em desfavor da Supervisora Ana Paula, por supostos
61 fatos ocorridos no Vitória Apart Hospital. Realizada a leitura do parecer pela conselheira parecerista.
62 Aberto para discussão. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o arquivamento do
63 processo administrativo 861/2018. **Item 07: PAD 814/2018. Conselheiro relator Dr. José Ubald**
64 **dos Santos Júnior.** Denúncia apresentada pelo Dr. Francisco Márcio de Azevedo Barros, CRM
65 2562, em desfavor da Enfermeira Dra. Ana Beatriz Traba, por supostos fatos ocorridos no Pronto
66 Atendimento da Praia do Suá. Realizada a leitura do parecer pelo conselheiro presidente.
67 Conselheiro Josimar, ressalta que a evolução dos profissionais de enfermagem, tem trazido um
68 pouco de incomodo aos médicos. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação.
69 Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 814/2018. **Item 08: PAD**
70 **714/2018. Conselheira relatora Dra. Maria Aparecida Thomazini.** Denúncia apresentada pela
71 Sra. Elvira Maria Teixeira da Cruz, em desfavor da Sra. Marinete Mendonça Leite, por suposta falta
72 disciplinar cometida no exercício da profissão. Realizada a leitura do parecer pela conselheira



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 409 MANDATO 2018

73 parecerista. Aberto para discussão. Conselheiro Federal Antônio José Coutinho, questiona qual o
74 teor da denúncia. A conselheira relatora, realiza uma explanação da denúncia, informando que o foco
75 principal é calúnia e difamação. Após discussão, conselheira Patricia Hulle, solicita vista ao
76 processo. Conselheiro Presidente concede vista a conselheira. **Item 09: Memorando nº 823/2018 –**
77 **Fiscalização.** Empresas que obtiveram a certidão de responsabilidade técnica no período de
78 26/04/2018 a 25/05/2018. Quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica: 46. Registro de
79 empresa: 01. Realizada a leitura do memorando pelo Conselheiro Secretário. Aberto para discussão.
80 Não houve discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 10: Memorando nº**
81 **842/2018 - Registro e Cadastro/Coren-ES.** Relação dos profissionais que obtiveram registro
82 definitivo Ad Referendum deste Conselho no mês de Maio/2018. Quantidade de registros:
83 Enfermeiros – 24; Técnico de Enfermagem – 196. Auxiliar de Enfermagem – 05; Especialização em
84 Técnico de Enfermagem do Trabalho - 01. Totalizando: 226. Aberto para discussão. Não houve
85 discussão. Iniciada a votação. Referendado por unanimidade. **Item 11: PAD 919/2017– Renovação**
86 **de contrato.** Assinatura do jornal impresso A Tribuna. Realizada explanação do processo pela
87 conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado
88 por unanimidade a renovação do contrato de assinatura do jornal impresso A Tribuna. **Item 12:**
89 **PAD 1128/2018– Certificado Digital.** Contratação de 03 Certificados digitais. Realizada
90 explanação do processo pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão.
91 Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a contratação de 03 certificados digitais. **Item 13:**
92 **PAD 1136/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e**
93 **serviços de internet para as subseções.** Realizada explanação do processo pela conselheira
94 tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado por
95 unanimidade a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e internet das
96 subseções do Coren-ES. **Item 14: PAD 868/2018. Conselheira relatora Dra. Maria Aparecida**
97 **Thomazini.** Denúncia apresentada por Eliane Palles Luz e Ludymilla Pisani da Silva em desfavor
98 do profissional fisioterapeuta Evandro Lordes de Oliveira. Realizada a leitura do parecer pela
99 conselheira parecerista. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado
100 por unanimidade o arquivamento do processo administrativo 868/2018. Em ato contínuo conselheiro
101 José Ubaldo, solicita copia do processo para abertura de processo para Ato de Desagravo. **Item 15:**
102 **Parecer nº 008/2018/Coren-ES/CTA.** Demanda do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.
103 Apurar legalidade da prescrição de medicamentos antibióticos por profissionais da enfermagem. O
104 parecer aponta que o Enfermeiro é profissional legalmente habilitado a prescrição de medicamentos
105 estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
106 Realizada a leitura do parecer pela conselheira Patricia Hulle. Neste ato fica efetivada a conselheira
107 Martha em substituição ao conselheiro Presidente. Aberto para discussão. Não houve discussão.
108 Aprovado por unanimidade. **Item 16: Nota Técnica nº 01/2018 – CTA/Coren-ES.** Nota Técnica



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 409 MANDATO 2018

109 sobre o acolhimento com classificação de risco. Realizada a leitura da nota pela conselheira Patricia
110 Hulle. Aberto para discussão. Conselheiro Livingstone encaminha proposta de inclusão de
111 capacitação para os Enfermeiros, na nota técnica. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a
112 Nota Técnica, com a ressalva de inclusão da sugestão do conselheiro Livingstone. **Item 17:**
113 **Memorando Contabilidade nº 646/2018.** 5ª alteração de subelementos de despesa de 2018.
114 Realizada a leitura do memorando pela conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve
115 discussão. Iniciada a votação. Aprovado por unanimidade a 5ª alteração de subelemento. **Item 18:**
116 **PAD 049/2014. Renovação de locação da sala 1.103.** Realizada explanação do processo pela
117 conselheira tesoureira. Aberto para discussão. Não houve discussão. Iniciada a votação. Aprovado
118 por unanimidade a renovação de contrato de locação da sala 1.103. **Item 19: Ofício Circular**
119 **Cofen nº 069/2018.** Indicação para recebimento do Prêmio Anna Nery 2018. A mesa indica o nome
120 do Enfermeiro Nathan Nael Nascimento Medeiros. Conselheira Patricia Hulle, questiona a indicação
121 do Enfermeiro e ressalta que existem outros profissionais de enfermagem com contribuição a mais
122 tempo de atuação. O presidente, encaminha a palavra ao Conselheiro Federal, para explanação sobre
123 o prêmio Anna Nery. Conselheiro Presidente realiza a leitura do minicurriculo do Enfermeiro Nathan
124 Nael. Iniciada a votação. Aprovado com 08 votos a favor e 01 voto contra, Conselheira Patricia
125 Hulle. **INFORMES – 01:** A conselheira Tesoureira apresenta o relatório de receitas e despesas de
126 Maio/2018. **02:** PAD 940/2018 - Relatório Gestão do Exercício de 2017 ao Tribunal de Contas da
127 União. Conselheira tesoureira realiza uma explanação sobre o relatório. Nada mais foi perguntado ou
128 questionado, eu, Felipe Piassi da Silva, redigi a presente ata que será assinada por todos. A reunião
129 encerrou às 18h.

130

131 Wladimilson Gama Almeida – Conselheiro Presidente;

132

133 Felipe Piassi da Silva – Conselheiro Secretário

134

135 Onízia Alves Batista Cândido – Conselheira Tesoureira

136

137 Patricia Hulle - Conselheira Efetiva;

138

139 Maria Aparecida Thomazini- Conselheira Efetiva;

140

141 Livingstone Gianizelli Gomes - Conselheiro Efetivo;

142

143 Diego Nobre Costabeber - Conselheiro Efetivo; -

144



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 409 MANDATO 2018

- 145 Georgete dos Santos Ferreira - Conselheira Efetiva;
146
147 Josimar Bento dos Santos - Conselheiro Efetivo;
148
149 Suedina Penha Stofel de Souza - Conselheira Suplente;
150
151 José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente;
152
153 Jaudete Silva Frontino De Nadai - Conselheira Suplente;
154
155 Fabiana Maria do Amaral Bravo - Conselheira Suplente;
156
157 Jamilson Januário dos Santos - Conselheiro Suplente;- **FALTA JUSTIFICADA**
158
159 Lucinete da Penha Galvão Carlos - Conselheira Suplente; - **FALTA JUSTIFICADA**
160
161 Marta Priscila Dantas de Macedo - Conselheira Suplente;
162
163 Patrícia Costa de Azevedo Almeida - Conselheira Suplente;
164
165 Nilta Campista da Silva - - Conselheira Suplente;